



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO
037/2013 - CONSTRUÇÃO DA BASE DA PISTA DE
ATLETISMO NO CAMPUS JK/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**, com sede na Rua Sicília, 240 - Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.728.225/0001-39, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. Danilo Felício Pereira, CPF nº 591.916.606-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 037/2013**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o valor total determinado na Cláusula Sexta do Contrato para R\$2.213.723,92 (dois milhões, duzentos e treze mil e setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), devido ao acréscimo de R\$24.443,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) referente a alteração de quantidades inicialmente contratadas, conforme detalhado na planilha orçamentária em anexo.
2. A dotação orçamentária para execução do acréscimo será: Natureza de Despesa - 44.90.51, Programa de Trabalho - 06126, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - F20RKG0101N e Nota de Empenho 2014NE800850.
3. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para 07 (sete) meses, tendo seu prazo final previsto para 14/09/2014.
4. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para 15 (quinze) meses, tendo seu prazo final previsto para 10/03/2015.
5. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela **CONTRATANTE**, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 22 de julho de 2014.



Danilo Felício Pereira
Sócio/Contratada

Prof. Dr. Danilo José
Vice-Reitor / UFVJM
Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante

Adm. Sabrina M. G. Costa
Divisão de Contratos/UFVJM

Testemunhas:



**ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO 037/2013**

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 SERVIÇOS TÉCNICOS, INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO						
1.1. ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA						
1.1.1	2707	Engenheiro ou arquiteto / pleno - de obra	mes	0,50	23.579,60	11.789,80
1.1.2	COMPAB_7592	Acompanhamento do desenvolvimento da obra por equipe topográfica	mes	0,50	3.621,20	1.810,60
1.1.3	4069	Mestre de obras	mes	0,50	11.136,40	5.568,20
Custo Total s/ BDI					19.168,60	
BDI					27,52%	5.275,20
Custo Total c/ BDI						24.443,80

